Encaminha-se a Comissão de Finanças e Orçamento
EM 14 / 10 / 2013
Presidente

PROJETO DE LEI Nº015/2013

2ª Discussão
APROVADO
EM: 04 / 11 / 2013
Votação 8 X 0
Presidente

Ementa: *denomina artérias públicas situadas no "Loteamento Maurício de Nassau", situado no perímetro urbano da cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Ficam as Ruas Projetadas no ***Loteamento Maurício de Nassau*** *localizado no perímetro urbano da cidade de Agrestina, Pernambuco, com as seguintes denominações:*

I – de ***Avenida José Tavares de Albuquerque(Zelito),*** *a Avenida Projetada 01-;*

II – de Rua Rivaldo Barbosa da Silva *a Rua Projetada - 02 do citado Loteamento.*

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar as placas alusivas às denominações de que tratam os Incisos do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES - AGRESTINA-PE
Recebido
Em 14/10/13
Mª José M. Bezerra
Sec Administrativa
Mat. 062

SALA DAS REUNIÕES, em 14 de Outubro de 2013

ADILSON TAVARES DAS NEVES.
VEREADOR ADILSON TAVARES DAS NEVES – Autor

Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação
EM 14 / 10 / 2013
Presidente

JUSTIFICATIVA ORAL

1º Discussão
APROVADO
EM: 21 / 10 / 2013
Votação 8 X 0
Presidente

CARTÓRIO DO REGISTO CIVIL OFICIAL
Maria Jadeilda dos Santos
Sede
Agrestina - PE

República Federativa do Brasil

Registro civil de Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ TAVARES DE ALBUQUERQUE

MATRICULA:

0745590155 2013 4 00017 168 0005404 66

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	parda	Casado, 62 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
AGRESTINA - PE	RG nº 976.955,SSP/PE.

FILIAÇÃO E RESIDENCIA
Erasmo Matias de Albuquerque e Hilda Tavares da Silva (falecidos), Residente na Rua Lucas Manoel Leite, 42, Centro de Agrestina -PE.

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Primeiro de julho de dois mil e treze, as 10 h e 10 min	01	07	2013

LOCAL DO FALECIMENTO

Em sua residência em Agrestina - PE

CAUSA DA MORTE

Falência múltipla de órgãos, insuficiência cardíaca, insuficiência respiratória, infecção respiratória, hipertensão arterial e senilidade.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério Cônego Júlio Cabral Agrestina - PE	D.O 18639963-4 Adilson Tavares das Neves

NOME E Nº DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU O ÓBITO

IRON ALVES SILVA . CRM nº3601

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
ATO GRATUITO
AAz00347

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇOES

O Falecido era nascido no dia 31.08.1950, deixa bens, deixou 04 filhos de maior idade que são: Adilson, Almir, Amilton e Ademir e deixou viúva a Sra. Quitéria das Neves de Albuquerque.

Registrado no Livro C-17, fls.168 v. Termo: 5.404.

NOME DO OFICIO: **Cartório de Registro Civil da Comarca de Agrestina -PE**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Agrestina, 01 de Julho de 2013

OFICIAL REGISTRADOR: MANUEL FERREIRA FILHO (substituto).

MUNICÍPIO/UF: **AGRESTINA - PE**

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

ENDEREÇO: Rua Claudionor Ferreira de Andrade, 02 Centro

Assinatura do Oficial

República Federativa do Brasil

Registro civil de Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

RIVALDO BARBOSA DA SILVA

MATRICULA:

0745590155 2012 4 00017 151 0005334 44

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	solteiro, com 44 anos de idade

FILIAÇÃO E RESIDENCIA

José Mariano da Silva(falecido) e Dulcelina Auta Barbosa da Silva

NATURAL DE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Agrestina/ PE	RG nº 3504723,SSP/PE

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e nove de novembro de dois mil e doze	29	11	2012

LOCAL DO FALECIMENTO

Na rua Rufino Cardoso, 112 Centro Agrestina - PE.

CAUSA DA MORTE

Asfixia por enforcamento

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO	DECLARANTE
No Cemitério Cônego Julio Cabral, Agrestina – PE	DO nº 18638461-0 Renilson Mariano Barbosa da Silva

NOME E Nº DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Antonio Fernando Alves Oliveira .

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização AN098389

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

O falecido nasceu no dia 28.06.1968, deixa bens, não deixa bens. Óbito lavrado no Livro C-17- fls. 151, Termo: 5334.

NOME DO OFICIO: **Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Agrestina - PE**

OFICIAL REGISTRADOR: **Maria Jadeilda dos Santos**

MUNICIPIO/UF: **Agrestina - PE**

ENDEREÇO: **na rua Clementino F. de Andrade, 62**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

AGRESTINA, 30 de Novembro de 2012

Maria Jadeilda dos Santos

Maria Assinatura do Oficial

CPF 020.7...

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei No 015 /2013 apresentado pelo Exmo. Sr. Vereador Adilson Tavares das Neves, referente às denominações de Ruas Projetadas no Loteamento Maurício de Nassau, situado no perímetro urbano desta cidade.

PARECER

Dentro do prazo estabelecido por normas regimentais foi entregue a esta Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, para exame e posterior emissão do necessário Parecer, o PROJETO DE LEI de Nº 015 /2013, que denomina Ruas Projetadas no Loteamento Maurício de Nassau, situado no perímetro urbano desta cidade, e dá outras providências.

O Projeto em referência foi devidamente analisado por esta Comissão Permanente, que constatou encontrar-se o mesmo em condições plenas para ser aprovado pela Câmara de Vereadores deste Município, uma vez que não fere preceitos constitucionais, legais ou regimentais pertinentes, encontrando-se com a sua redação correta.

O nosso Parecer é pela aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, em 17 de Outubro de 2013

ADILSON TAVARES DAS NEVES.
Presidente da Comissão

Relator

Sheila Maria Dionízio Marinho
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 015/2013, apresentado pela Exmo. Sr. Vereador Adilson Tavares das Neves, referente as denominações de Ruas Projetadas no Loteamento Mauricio de Nassau, situado no perímetro urbano desta cidade.

PARECER

No prazo regimental, esta Comissão de Finança e Orçamento da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, recebeu para análise e a emissão do necessário Parecer o PROJETO DE LEI Nº 015/2013, de autoria da Exmo. Sr. Vereador Adilson Tavares das Neves, que Denomina Ruas Projetadas no Loteamento Mauricio de Nassau, situada no perímetro urbano desta cidade, e dá outras providências.

O mencionado Projeto de Lei foi examinado por esta Comissão de Finança e Orçamento desta Casa Legislativa, tendo o mesmo verificado que as normas estabelecidas não ferem dispositivos constitucionais e visam atender as regras estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual, estando portanto em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores deste município.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 17 de outubro de 2013.

João Alves da Silva Neto
Presidente da Comissão

ADILSON TAVARES DAS NEVES

Adilson Tavares das Neves
Relator

José Edison da Silva
Membro